

Resolução 073/91 - CONSEPE

**Autoriza alteração de data
de colação de grau.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

o que consta do Processo nº 1.186/91, originário da ESAG, devidamente analisado pela Câmara de Ensino, em reunião de 03.12.1991; e a deliberação deste egrégio Conselho, em sessão realizada em 13.12.1991,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a alteração da data de colação de grau dos formandos de 1991/2, do Centro de Ciências da Administração - ESAG, de 21 de dezembro de 1991 para 14 de dezembro de 1991.

Art. 2º - Fica revogado o artigo 22 da Resolução nº 58/91-CONSEPE, de 29.10.1991.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 13 de dezembro de 1991.

Rogério Braz da Silva
Presidente